



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 489/2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria Responsável, sejam construídos pontos de ônibus próximo ao condomínio Quinta das Pitangueiras**

JUSTIFICATIVA

Não podemos admitir que os usuários do transporte público, não tenham um abrigo no ponto de ônibus para protegerem-se, do sol forte, chuva, vento, e também que o ponto não esteja devidamente demarcado.

Ocorre que não há nenhum ponto de ônibus coberto próximo ao condomínio, existem pontos de ônibus utilizados pela população sem nenhuma indicação aparente ou marcação que determine ou indique que aquele local é um ponto de parada de ônibus.

Diante do exposto é mais que pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 14 de Agosto de 2013.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente